DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, autoriza a Comissão de Pregão a autuação do Processo para Objeto: **Serviços de Recapagem de Pneus**, nos termos do oficio de nº 0197/2017, solicitado pelo Secretario Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito de OURILÂNDIA DO NORTE, aos 25 dias do mês de Setembro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200

Assinado digitalmente por ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Guiamais, CN=ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Ourilândia do Norte
Data: 2017-10-19 14:41:41

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL